

PORTARIA Nº 106/2026

Dispõe sobre o arquivamento de Processo de Sindicância.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo SAD nº 21.646/2025 datado de 28 de novembro de 2025, instaurado pela Portaria nº 765/2025;

Considerando a Decisão Administrativa final do Processo de Sindicância protocolado sob nº 5003, que concluiu pela inexistência de elementos suficientes para a responsabilização disciplinar de servidor, opinando pelo arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 765/2025, em face de servidora pública, matrícula nº 6204, deixando de aplicar qualquer penalidade disciplinar, pela não comprovação de conduta irregular.

Art. 2º Fica assegurada à referida servidora, a preservação de sua honra e imagem funcionais, vedada a inserção de qualquer registro desabonador em seus assentamentos funcionais em razão deste procedimento.

Art. 3º Determinar à unidade de Recursos Humanos que promova as anotações de praxe quanto ao arquivamento deste feito, mantendo-se os autos em arquivo próprio, nos termos das normas internas de organização administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 06 de março de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração